



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 177/CNE/XV

No dia trinta de agosto de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e setenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e trinta minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 175/CNE/XV, de 14 de agosto

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 175/CNE/XV, de 14 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 176/CNE/XV, de 21 de agosto

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 176/CNE/XV, de 21 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Ata n.º 64/CPA/XV, de 16 de agosto

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 64/CPA/XV, de 16 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.04 - Ata n.º 65/CPA/XV, de 21 de agosto

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 65/CPA/XV, de 21 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.05 - Ata n.º 66/CPA/XV, de 23 de agosto

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 66/CPA/XV, de 23 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, a deliberação tomada na referida reunião, que de seguida se transcreve, mantendo a numeração da respetiva ordem de trabalhos: -----

5. Atualização das “Respostas às perguntas frequentes” sobre o Recenseamento /Direito de voto no estrangeiro – sítio da CNE na Internet

A CPA apreciou e debateu as alterações às perguntas frequentes relativas ao tema em causa, tendo sugerido propostas de melhoria.

2.06 - Ata n.º 67/CPA/XV, de 28 de agosto

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 67/CPA/XV, de 28 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem, mantendo a numeração da respetiva ordem de trabalhos: -----

2. Conteúdos a constar do sítio da CNE na Internet - Botão e Banner

Os Membros presentes aprovaram o conteúdo a constar da página relativa às “Alterações ao Recenseamento Eleitoral – Portugueses Residentes no Estrangeiro”, conforme documento anexo à presente ata, devendo o mesmo ser publicado ainda hoje no sítio da CNE na Internet, associado ao banner e botão já aprovados pela Comissão, no âmbito da campanha informativa sobre as alterações ao recenseamento eleitoral dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

FAQs

3. Atualização das “Respostas às perguntas frequentes” sobre o Recenseamento /Direito de voto em Portugal – sítio da CNE na Internet

Os Membros presentes aprovaram a nova redação proposta para a pergunta/resposta n.º 16 (Como posso saber o meu número de eleitor?) e o aditamento da pergunta/resposta n.º 17 “O que posso fazer pela internet?”, no âmbito do tema “Recenseamento / Direito de voto em Portugal”, conforme consta do anexo à presente ata.

4. Atualização das “Respostas às perguntas frequentes” sobre votação em Portugal – sítio da CNE na Internet

Os Membros presentes aprovaram, com alterações, a nova redação para as perguntas/respostas n.ºs 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 14 e 16 e a eliminação da pergunta/resposta n.º 8, no âmbito do tema “Votação em Portugal”, conforme consta do anexo à presente ata, na sua versão final. Aprovaram, ainda, o aditamento das perguntas/respostas “Posso votar com uma matriz em braille?” e “Quem tem prioridade nas filas para votar?”, tal como consta do referido anexo.

2.07 - Deliberação - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes) - Aprovação do plano de meios - Campanha informativa RE cidadãos nacionais residentes no estrangeiro

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de meios proposto pela empresa Letras & Sinais, Lda., destinada a difundir a campanha informativa acima referida.-----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e os Senhores Drs. João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----